

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 131

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022 • ANO I | N° 131

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 011/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação prazo e valor contratual sendo seu prazo de vigência para mais 04 (quatro) meses do Contrato PMGN/MT/N° 011/2021.

DATA: 18/10/2022.

CONTRATADO: ADALTO DIAS DE SOUZA 01958597155

Guarantã do Norte, 18 de outubro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PrefeitoMunicipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/
2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO:** Aquisição de Peças e Serviços para Revisão de Garantia de 10.000 km do FIAT TORO PLACA NAW3D03 de propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. **VALOR:** R\$ 1.575,80 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **ENTREGA:** Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra nº 2538/2022**. Guarantã do Norte/MT, 19 de outubro de 2022. **Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/
2022

Pregão Eletrônico nº 057/2022 e Processo de compra nº 2250/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 211/2022. **Contratada:** JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP, CNPJ N° 02.404.739/0001-94. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:**R\$140.432,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/10/2022 a 19/10/2023. **Data de assinatura:** 17/10/2022. Guarantã do Norte/MT, 19 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 212/
2022

Pregão Eletrônico nº 057/2022 e Processo de compra nº 2250/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 212/2022. **Contratada:** CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ N° 20.855.868/0001-80. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:**R\$44.985,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei complementar 147/2014, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/2013, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/10/2022 a 19/10/2023.

2023. Data de assinatura: 17/10/2022. Guarantã do Norte/MT, 19 de outubro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 2511/2022**. Guarantã do Norte/MT, 19 de outubro de 2022. **Érico Stevan Gonçalves /Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSASIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSASIS AO PESSOAL ADMITIDO
MÊS SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	DATA DE ADMISSÃO
------	-------	-------------------	------------------

ADRIANA APARECIDA DE ALEN-CAR SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO	06/09/2022
ANA PAULA LUDWIG PEREIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO	02/09/2022
DAINE CARLA GOMES LOPES	NUTRICIONISTA	CONTRATO	19/09/2022
KEYCY JHONIS MAXIMINO COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D	CONTRATO	06/09/2022
LEILA DA COSTA DANNASSAO DA SILVA	PROFESSOR LIC. CIÊNCIAS	CONTRATO	01/09/2022
ROSANA LOPES BIAZOTO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO	02/09/2022
SIDNEY RODRIGUES DE SANTANA	MOTORISTA CATEGORIA D	CONTRATO	19/09/2022

PORTARIA Nº 1267/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1267/2022 DE 18/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **MARISTELA BECKER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 14331888 SSP/MT e

do CPF nº 973.715.721-49 e a senhora **LOREN RENATA I. FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 198/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO TURISMO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1598/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1268/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1268/2022 DE 18/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº

56.927.291-9 SSP/SP e do CPF nº 046.346.091-00 e a senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 200/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1599/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1269/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1269/2022 DE 18/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3918483 SSP/MT e do CPF nº 089.659.686-90 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ** como suplente para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 201/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1600/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1270/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1270/2022 DE 18/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3918483 SSP/MT e do CPF nº 089.659.686-90 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ** como suplente para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 202/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1601/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1271/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1271/2022 DE 18/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8 SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05 e a senhora **HOSANA RAMOS SANTANA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 204/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA APURAÇÃO DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1602/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1272/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1272/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado,

SERVIDORA	CELSO FELIPE CRESTANI
CARGO	BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/10/2022 A 02/11/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	28/10/2018 A 27/10/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1604/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1273/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1273/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZZI
CARGO	TECNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/11/2022 A 04/02/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2015 A 30/07/2020

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1605/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1274/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1274/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE CLAUDIO DE SOUZA SANTANA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/10/2022 A 08/01/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	18/07/2013 A 17/07/2018

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1606/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1275/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1275/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado,

SERVIDORA	PEDRO QUIRINO DOS SANTOS FILHO
CARGO	CONSELHEIRO TUTELAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	17/10/2022 A 26/10/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/01/2020 A 09/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1607/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1276/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA Nº 1276/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA APARECIDA BARNABE DOS SANTOS
CARGO	PROFESSORA SÉRIES INICIAIS NÍVEL MÉDIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/10/2022 A 02/11/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/06/2021 A 16/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1608/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1277/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA N° 1277/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JONIAMAR APARECIDA DOS REIS
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/11/2022 A 05/12/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/10/2020 A 30/09/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial

do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1609/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1278/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA N° 1278/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JÉSSICA NAIARA SILVA TRINDADE DE OLIVEIRA
CARGO	CHEFE DE DEP. DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	24/10/2022 A 02/11/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1610/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1279/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA N° 1279/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA GOIS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/11/2022 A 30/01/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	08/04/2016 A 07/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1611/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1280/2022 DE 18/10/2022.

PORTARIA N° 1280/2022 DE 18/10/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VIVIVAINI LAUXEN
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	17/10/2022 A 14/01/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/04/2017 A 23/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/10/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1612/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1281/2022 DE 19/10/2022.

PORTARIA N° 1281/2022 DE 19/10/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00, CREA/MT n° 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 196/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre

o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1613/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1282/2022 DE 19/10/2022.

PORTARIA N° 1282/2022 DE 19/10/2022.

“RETIFICA PORTARIA N° 1147/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR Portaria n° 1282/2022 de 12 de setembro de 2022 que concede férias,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VALESKA RAMOS BELMONT
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/09/2022 A 26/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2021 A 23/02/2022

LEIA-SE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VALESKA RAMOS BELMONT
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/09/2022 A 26/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	19/09/2022 A 03/10/2022 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

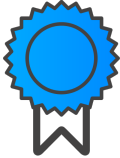
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/10/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1614/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 19 22:30:21 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)